



**Correio Manhã**

01-07-2014

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 174177

**Temática:** Justiça

**Dimensão:** 1225

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/10

**CONDENADAS**  
**Magistradas**  
**expulsas**  
**da carreira**

**CONDENADAS**  
**Magistradas**  
**expulsas**  
**da carreira**  
PÁG. 10

LISBOA ■ JUÍZES SUSPENDERAM PENAS A EX-MAGISTRADAS, EXPULSAS DA PROFISSÃO

# “Desgraçaram a vossa carreira”



■ Sílvia Marques Bom (à esquerda) ouviu ontem a sentença. Sónia Moreira (em cima) está em Moçambique

## Sabiam que burlão usava nomes falsos

Para o tribunal, Sónia Moreira e Sílvia Marques Bom sabiam que Lorosa de Matos usava identidades falsas, com nomes como Eduardo Carqueja, Ricardo Moreira, Vasco Valdez, entre outros. Esta é a convicção do coletivo de juizes, que ontem condenou as duas ex-procuradoras do Ministério Público. Foi dado como provado que as duas magistradas se aproveitaram da sua condição de procuradoras para beneficiar Lorosa de Matos. A juíza presidente referiu ainda que as duas mulheres se envolveram com o burlão quando se encontravam num estado de “fragilidade emocional e afetiva”, depois de terem saído de relações amorosas falhadas. A juíza descreveu ontem Lorosa de Matos como “um homem de forte personalidade”.

## Magistrada seduzida em redes sociais

Lorosa de Matos não regressou ao estabelecimento prisional de Pinheiro da Cruz, depois de uma saída precária, em 2005, onde cumpria pena por burla e falsificação de documentos. A aproximação a Sónia Moreira remonta a 2007, quando o burlão conheceu a magistrada numa rede social de encontros amorosos. Da relação virtual foi um passo para a relação amorosa. Depois, já com o fim do romance, foi Sónia Moreira quem apresentou ao burlão a amiga e também procuradora do DIAP Sílvia Marques Bom. Os dois viveram em união de facto.

■ Procuradoras Sónia Moreira e Sílvia Bom condenadas por violarem sigilo profissional, no DIAP, para servirem dois burlões, um deles foragido à Justiça

● ANA BOTTO

As duas senhoras desgraçaram e comprometeram inevitavelmente as carreiras” no Ministério Público, disse a juíza Rosa Brandão, ontem, ao condenar Sónia Moreira e Sílvia Marques Bom, procuradoras que foram expulsas do DIAP de Lisboa, a três anos e meio de prisão e a dois anos e nove meses. As duas penas foram suspensas – pelos crimes de violação do sigilo profissional, acesso indevido, abuso de poder, favorecimento pessoal e falsificação de documentos. Estava em causa, conforme o

### Falsificação e abuso de poder dados como provados

CM avançou em primeira mão em 2011, a cumplicidade das magistradas com dois burlões, José Lorosa de Matos – este estava foragido da cadeia desde 2005 – e Rui Novaes, que inicialmente as convenceram de que eram dois inspetores da Interpol. Lorosa de Matos envolveu-se, à vez, com as duas procuradoras. E uma delas, Sónia Moreira, vive ainda uma relação com Rui Novaes em Moçambique. Os dois não estiveram ontem na sentença. As duas magistradas começaram por ser enganadas, sem saber que estavam a passar informações a dois burlões – entre 2007 e 2010 –,

### PORMENORES

■ **MOÇAMBIQUE**  
**Sónia Moreira confessou manter até hoje uma relação amorosa com Rui Novaes – os dois pretendem refazer a vida em Moçambique.**

■ **NÃO QUIS FALAR**  
 A ex-procuradora do DIAP Sílvia Marques Bom recusou-se durante todo o julgamento a prestar declarações.

■ **PENA DE PRISÃO EFETIVA**  
**Lorosa de Matos mostrou-se desagradado por ser o único arguido condenado a uma pena de prisão efetiva.**

mas, segundo o tribunal, acabaram por cometer crimes de uma forma consciente. Sílvia e Sónia fizeram centenas de pesquisas no sistema informático do DIAP sobre dados pessoais de altas figuras da magistratura – as informações visavam servir os burlões. Segundo a juíza, ficou provado no essencial, “com pequeninas diferenças”, a matéria da acusação. Lorosa de Matos, que em 2010 foi capturado pela Unidade Nacional de Contraterrorismo da PJ, que realizou toda a investigação, foi condenado a cinco anos de prisão efetiva por falsificação de documentos. Já está preso à guarda de outros processos. Rui Novaes, por falsificação de documentos, tem a pena de um ano e três meses suspensa.



José Lorosa de Matos

FOTOS: MARILINE ALVES/FOTOBANKA

FILIP GONTO